



## EDITAL N. 020/2019 – PPGL/UERN

A Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições e resultado final do processo seletivo para concessão de Bolsas.

### 1. DAS BOLSAS

1.1. Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para o curso de Doutorado pelo Programa Demanda Social (DS) no mês de maio/2019;

1.2. As bolsas disponibilizadas seguem o disposto no regulamento do Programa de Demanda Social (DS), constante na Portaria Nº 76 de 14 de abril de 2010, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

### 2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 A bolsa será concedida pelo tempo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de concessão, podendo ser renovada.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 De acordo com os critérios de seleção adotados pela Comissão de Bolsas, tomando como referência o artigo 9º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, e descritos no Edital n. 016/2019 PPGL/CAMEAM/UERN a classificação dos candidatos por linha foi a seguinte:

LINHA 1: Discurso, memória e identidade

CLASSIFICAÇÃO	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
1º	1	Cristiane Viana da Silva Fronza	Contemplada com bolsa DS/CAPES
3º	1	Lucas Andrade de Moraes	Contemplado com bolsa DS/CAPES
4º	1	José Carlos Redson	Não contemplado com bolsa DS/CAPES
5º	1	Pâmella Rochelle Rochanne Dias de Oliveira	Não contemplado com bolsa DS/CAPES

LINHA 2: Texto e construção de sentido

CLASSIFICAÇÃO	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
2º	2	Talita Araújo Costa	Contemplada com bolsa DS/CAPES
6º	2	Ana Dalete da Silva	Não contemplada com bolsa

			DS/CAPES
7º	2	Telma Patrícia Nunes Chagas Almeida	Não contemplada com bolsa DS/CAPES
8º	2	Anikele Frutuoso	Não contemplada com bolsa DS/CAPES

LINHA 3: Texto literário, crítica e cultura

CLASSIFICAÇÃO	LINHA	NOME	SITUAÇÃO
-	3	Fernando Filgueira Barbosa Júnior	Indeferido(a) (Motivo: não atende ao disposto no art. 9º, XI, "b", da Portaria n.º 76/2010 da CAPES)

**3.2** Após a divulgação do resultado definitivo, os candidatos/discentes contemplados com as bolsas deverão comparecer à secretaria do PPGL no dia 03 de maio de 2019, às 9h.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGL.

Pau dos Ferros, 25 de abril de 2019.

#### COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGL

Profa. Dra. Maria Edileuza da Costa – Presidente

Profa. Dra. Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa – Membro

Discente Antônio Cleonildo da Silva Costa – Membro